



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2025/12581	Data da Manifestação: 08/09/2025
Data da homologação: 08/09/2025	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01.90003/2024 do Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, 1ª Divisão de Exército, UASG 160297	Pregão Eletrônico nº 9.0003/2024 – Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, 1ª Divisão de Exército, UASG 160297.
Empresa: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF n.º 11.232.573/0001-67	
Objeto: Aquisição de Arquivo Deslizante (armários, acessórios e painéis) para atender a Supervisão de Apoio Acadêmico (SAA), do Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler de Tangará da Serra - UNEMAT, através de Adesão à Ata nº 01.90003/2024 - Cmdo 1ª DE (Ministério da Defesa), Processo Administrativo nº 64277.006847/2024-16, UASG 160297.	
VALOR TOTAL: R\$ 61.206,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	2 a 5
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	6 a 13
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	12 a 13
Ata de Registro de Preço	125 a 131
Pedido e Autorização para adesão carona	286 a 289
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	290 a 294
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	142 a 148; 158 a 159
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	261 a 262
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	274 a 276

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 1.525/2022, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 1.525/2022, fica autorizada a utilização da ata por adesão carona.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Assessora Especial de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br